



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 885 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade, na Rua Azaléia dos Amores, em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que dará mais segurança a comunidade local, obrigando que os motoristas diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, em 26 de SETEMBRO de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor

Líder do PT

